



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 674**

**DE 15 DE ABRIL DE 2025**

CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A NECESSITA DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

**Art. 2º** - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em torno de cinco eixos estratégicos que abordam questões cruciais para o futuro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS: a universalização do acesso aos serviços com equidade e respeito à diversidade; o contínuo aperfeiçoamento da gestão e valorização dos trabalhadores; a integração de benefícios e serviços para ampliar a inclusão social; o fortalecimento da gestão democrática e da transparência e adicionando a necessária discussão da garantia de um financiamento sustentável e equitativo.

**Art. 3º** - Para realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será criada Comissão organizadora por meio de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

**Prefeito Municipal**

MÔNICO FERNANDES PINHO

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**